



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Uruguai, nº 1538-E, Bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 8.247.35/0001-49, neste ato representado por seu representante Sr. **CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 076.332.029-39, portador da cédula de identidade civil nº 3.927.811, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 53/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 201/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 29 de junho de 2020, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §1º, §2º, II, da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA EPP - 2475						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
99	100,00	FR	SORO GLICOSE 5% 500ML - solução injetável, sistema fechado.	EQUIPLEX	3,12000	R\$ 312,00
100	100,00	FR	SORO RINGER LACTEO 500ML - solução injetável, sistema fechado.	EQUIPLEX	2,89000	R\$ 289,00
101	25,00	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML - solução injetável, sistema fechado.	EQUIPLEX	3,14000	R\$ 78,50
Total dos Produtos						R\$ 679,50

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 679,50 (seiscentos e setenta e nove reais com cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 18 de dezembro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
PROSAUDE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78